



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 55/2026

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais; considerando o feriado da Independência do Uruguai, no dia 25 de agosto de 2026; e considerando a previsão constante no Calendário Acadêmico do Câmpus Santana do Livramento, resolve:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no Câmpus Santana do Livramento no dia 25 de agosto de 2026, em razão do feriado da Independência do Uruguai, conforme previsto no Calendário Acadêmico da unidade.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 10 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 19:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425426

Código de Autenticação: 20ba35301e

